



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº

| | | |
|--|----|-------------|
| Licenciamento Ambiental Nº 11895/2005/001/2008 | LO | Deferimento |
| Outorgas: Nº Portaria: | | |
| APEF Nº / | | |
| Reserva legal Nº / | | |

| | |
|---|-----------------------|
| Empreendimento: Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso Ltda | |
| CNPJ: 24.896.409/0001-04 | Município: Piumhi -MG |

| | |
|---|------------------------|
| Unidade de Conservação: Não. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco | Sub Bacia: Rio Piumhi. |
|---|------------------------|

| Atividades objeto do licenciamento: | | |
|-------------------------------------|--|--------|
| Código DN 74/04 | Descrição | Classe |
| G-06-01-8 | Comércio e /ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins. | 4 |
| G-04-03-0 | Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas. | 1 |

| | |
|---|--|
| Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| Condicionantes: SIM | Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |

| | |
|---|---|
| Responsável Técnico pelo empreendimento: Samuel Rodrigues Duarte | Registro de classe Gerente do Núcleo |
| Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Engenharia Ambiental, Industrial e de Construção | Registro de classe Crea . SP 5060739606 |

| | |
|---|----------|
| Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais . SIAM | SITUAÇÃO |
| | |

| | |
|--|------------------|
| Relatório de Vistoria: ASF nº 251 / 2008 | DATA: 28/10/2008 |
| | |

Data: 03/11/2008

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Equipe Interdisciplinar: | Registro de classe | Assinatura |
| José Antônio Lima Graça - Gestor | CREA . 32.228/D | |
| Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho | MASP- 1.020.783-5 OAB/ MG 66.288 | |

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055 | DATA: 03/11/2008 |
|------------|---|---------------------|

1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM /ASF da solicitação de Licença de Operação Corretiva -LOC, da Empresa **Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso Ltda**, nome comercial Cooparaíso, instalada no Município de Piumhi . MG, Coordenadas geográficas: Lat. X= 20º 49q39,5q Long.Y= 45º 45q58,99q

O objetivo do licenciamento solicitado é adequar as atividades modificadoras do meio ambiente e exploradas no empreendimento, em conformidade com o Decreto nº 44.844, Art. 6º e Art. 1º da DN COPAM nº 74/2004.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Em vistoria realizada na empresa, foi constatado que no seu entorno encontram-se instaladas empresas comerciais, oficinas, residências, lotes vagos o sistema de abastecimento de água do município e na frente divisa com a rodovia MG . 050. Pelas características das atividades exploradas em seu entorno, como também, as atividades exploradas por esta empresa, podemos manifestar que nesta região não ocorrem impactos ambientais relevantes.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Área total do imóvel 8.065,00 m², onde constam instalados 02 galpões com área de 840 m² cada, e 01 galpão com área de 342 m², perfazendo uma área útil (construída) de 2.032,00 m², Foi informado que não estão previstas ampliações futuras neste local. Opera das 07:30 às 17:45 horas, com 18 funcionários trabalhando no empreendimento.

Como atividade principal, destaca-se o **comércio e /ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins e prestadora de serviço.**

Outros produtos são também comercializados no empreendimento como: fertilizantes formulados, nitrogenados, foliares e orgânicos, adubos, máquinas e implementos agrícolas. Nas páginas 017 a 023 do RCA encontra-se a relação dos produtos comercializados.

Os defensivos agrícolas, produtos veterinários e adubos foliares são armazenados em galpão fechado e ambiente isolado. Os adubos formulados são armazenados sob pallets e cobertos com lona na área externa da empresa. Esta área (pátio), tem capacidade para armazenar até 7.000 toneladas de adubo. Este produto fica no pátio até sua comercialização junto aos associados (produtores) da cooperativa.

A prestação de serviço que a cooperativa oferece a seus associados, produtores da região, refere-se ao armazenamento e comercialização de café cru em grãos, sacos de 60 quilos, para o mercado interno e externo.

O café é armazenado e estocado nos galpões da cooperativa, que possui uma capacidade de estocagem de 3.600 toneladas. O produto é comercializado por funcionários qualificados do quadro da empresa. À medida que o produtor associado solicita a venda do seu produto, a mesma é realizada.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055 | DATA: 03/11/2008 |
|------------|---|---------------------|

4. Efluentes líquidos domésticos:

A geração de efluentes líquidos é proveniente da contribuição 18 funcionários (esgoto sanitário), e procedente do refeitório. Não há ocorrência na empresa de geração de outro tipo de efluente líquido.

5. Emissões atmosféricas:

No empreendimento não existe processo industrial, apenas comercial. Portanto não há emissão de efluentes atmosféricos. Conforme informado em vistoria, pode ocorrer uma emissão insignificante de particulados por ocasião da descarga e /ou carregamento do café.

6. RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

7. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

8. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A utilização da água é somente para uso doméstico, com um consumo mensal de 46 m³, empresa fornecedora SAAE, localizada nas coordenadas geográficas, Lat . X: 20° 28q00q e Long . y: 45° 56q00q DATUM . Córrego Alegre, e detentora do Certificado de LI nº 027, emitido em 16/02/2006, com validade até 10/02/2012.

9. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Geração de efluentes líquidos sanitários, advindos da contribuição de 18 funcionários, nos sete banheiros instalados na empresa, e procedentes do refeitório. Estes são encaminhados à rede pública do município, sem tratamento.

Resíduos sólidos (papel, papelão, plásticos, poeira de varrição, etc), procedentes das áreas administrativa, loja, galpões de armazenamento de café e pátio.

10. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas medidas que foram adotadas pelo empreendedor, para mitigar e corrigir os impactos identificados na exploração da atividade.

Para que seja contornado o encaminhamento do esgoto sanitário a rede pública, será condicionado no Anexo I, a implantação do sistema de tratamento por fossa séptica e filtro biológico de acordo com os padrões da ABNT NBR 7229 e 13969.

Os resíduos sólidos procedentes das varrições dos armazéns de café são recolhidos em tambores e comercializados como insumos, com produtores associados da cooperativa.

Papel, papelão e plástico são reciclados e doados a catadores locais.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055 | DATA: 03/11/2008 |
|------------|---|---------------------|

11. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

Foram feitas as publicações nos termos da legislação vigente.

Os custos de análise no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

Conforme consta no item 8 deste parecer, a água utilizada pelo empreendimento é originária de concessionária local . SAAE, o que também está comprovado através de Nota Fiscal da Conta de Água e Esgoto . fls. 60.

A ART do responsável técnico pela elaboração do RCA e PCA está acostada aos autos.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do Município de Piumhi, não sendo necessária a averbação da área de reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização Para Exploração Florestal - APEF. No item 7 deste parecer consta também que o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à revalidação da licença de operação.

12. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação para as atividades **Comércio e /ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins e armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas** para o empreendimento Cooperativo Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso Ltda, localizado no município de Piumhi. MG, PA COPAM Nº: 11895/2005/001/2008, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

13. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

14. VALIDADE: 6 (seis) anos

03/11/2008

| Equipe Interdisciplinar: | Registro de classe | Assinatura |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| José Antônio Lima Graça | CREA . 32.228/D | |
| Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho | MASP- 1.020.783-5 OAB/ MG 66.288 | |

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055 | DATA: 03/11/2008 |
|------------|---|---------------------|

ANEXO I

| Processo COPAM Nº: 11895/2005/001/2008 | | Classe/Porte: 4/G |
|---|--|---------------------------|
| Empreendimento: Coop. Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso | | |
| CNPJ: 24.896.409/0001-04 | | |
| Atividades: Comércio e /ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins e armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas. | | |
| Endereço: Rua Carlos Chagas, nº 209, Bairro Nova Piumhi. | | |
| Localização: Zona Urbana | | |
| Município: Piumhi . MG. | | |
| Referência: LO. | | VALIDADE: 6 anos. |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO* |
| 01 | Apresentar projeto estrutural da fossa séptica com filtro biológico, dentro dos padrões das NBRs 7229 e 13969 da ABNT, para o tratamento dos efluentes líquidos sanitários, descrever as suas características construtivas e cronograma de execução, com a ART do responsável técnico. | *1 mês |
| 02 | Implantar o projeto solicitado na condicionante 01. | *4 meses |
| 03 | Realizar o monitoramento dos efluentes líquidos sanitários nos parâmetros e periodicidade conforme consta no Anexo II, e em atendimento a DN Conjunta COPAM /CERH Nº 1 /2008. | *Semestral |
| 04 | Apresentar comprovante de destinação dos resíduos sólidos (insumos agrícolas), advindos da varrição e comercializados com produtores associados da cooperativa. | *Semestral |
| 05 | Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico. | - |
| 06 | Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido pela FEAM no Anexo II. | Durante a vigência da LO. |

* A partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da Licença.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055 | DATA: 03/11/2008 |
|------------|---|---------------------|

ANEXO II

| | |
|--|-------------------|
| Processo COPAM Nº: 11895/2005/001/2005 | Classe/Porte: 4/G |
| Empreendimento: Coop. Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso | |
| CNPJ: 24.896.409/0001-04 | |
| Atividade: Comércio e /ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins e armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas. | |
| Endereço: Rua Carlos Chagas, nº 209, Bairro Nova Piumhi. | |
| Localização: Zona Urbana | |
| Município: Piumhi - MG. | |
| Referência: LO. | |

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|----------------------------|--|------------|
| ETE a montante e a jusante | pH, DBO, DQO, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentados, Sólidos suspensos, óleos e graxas. | Semestral |

amostragens compostas e análises conforme Resolução CONAMA nº 357/2005

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA . AWWA, última edição.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICO.

| Emissão | origem | VAZÃO (Nm ³ /h) | | Sistema de controle | Ponto de lançamento |
|---------|--------|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| | | máxima | média | | |

OBS: As atividades exploradas no empreendimento não geram emissões atmosféricas.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055 | DATA: 03/11/2008 |
|------------|---|---------------------|

RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS ó NBR 10.004

| Resíduos | Origem | Geração mensal | | Class. NBR 10.004 | Destino |
|----------------------------|------------|----------------|-------|-------------------|---------|
| | | Máxima | Média | | |
| Papel, papelão, plásticos. | escritório | 10 kg | 06 kg | III | 2 |
| Poeira de varrição | galpões | 100 kg | 55 kg | III | 7 |

1. Reutilização
2. Reciclagem
3. Aterro sanitário
4. Aterro industrial
5. Incineração
6. Co-processamento
7. Aplicação no solo
8. Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9. Outras (especificar)

OBS: Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais . PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055 | DATA: 03/11/2008 |
|------------|---|---------------------|